14

ATA N.º 18/XIII-1º/2021-25

1 - Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 23H40, no Auditório do Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro (Casa Amarela), sito na rua Professor Ruy Luís Gomes, no Laranjeiro, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia (continuação)

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Novos Regulamentos de funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio, para a valência Creche e para a valência Jardim de Infância".

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo 1º Secretário Paulo Viegas em substituição do Presidente Mesa José Joaquim Leitão, pelo Senhor Deputado Municipal Ivo Filipe Almada como 1º Secretário e a 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

Ana Margarida Machado da Silva Lourenço (PS); Daniel Alexandre Teixeira da Silva (PS); Ana Paula Alves da Silva (PS); Henrique Alexandre Margarido de Almeida (PS); Paulo Filipe Pereira Viegas (PS); André Macedo Soares Ferreira (PS); Marta Ferreira Cortez dos Santos (PS); Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS); Ivo Filipe Esteves de Almeida (PS); Joaquim Estevão Miguel Judas (CDU); Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU); Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves (CDU); Sónia Tchissole Pires da Silva (CDU); Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU); António Francisco Salgueiro (PSD); José António Espírito Santo Rocha (BE); Inês Pezarat Correia Bom (BE); Karim Hassan Quintino (BE); João Pedro Guterres Peixoto Pereira (CHEGA);Nuno Alexandre Oliveira Mendes (CHEGA); Margarida Ramires Paulos (PAN); António Pedro Rodrigues do Livramento Maco (CDS-PP); Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS); José Ricardo Dias Martins (PS); Luís Filipe Almeida Palma (CDU).

4 – Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as) João Luís Serranho Frazão Couvaneiro (PS), Ivan Costa Gonçalves (PS), Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS), Bruno Ramos Dias (CDU), José Alberto Lourenço (CDU), Maria Rita Pereira Magalhães (CDU), João Eduardo Geraldes (CDU); Maria Amélia Pardal (CDU); Paula Maria Galvão (PSD); Beatriz Leal da Silva Brandão, manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Olga Natália Maia Mariano (PS), Pedro Manuel Branca Lêdo (PS), Luísa Maria Freire Galvão (PS); Catarina Isabel Garcia Paulino (PS); António Manuel Cardoso Pombeiro (CDU) por impedimento de António Paulo Júnior, Andreia Sofia Egas, António Abrantes de Almeida, José Manuel Raposo Gonçalves e Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU); António Olaio Silva (CDU), Ricardo Antunes Carneiro por impedimento de Maria Teresa Morato Cardinho (CDU); Carlos Manuel Revés (CDU) por impedimento de Beatriz Pé-Curto Mendes, Paula Cristina Loureiro (CDU, Augusto Máximo Flor (CDU), Mário Bruno Pinheiro Magalhães (CDU), Fernanda Balbina Leitão (CDU) e Ana Sofia Maria (CDU); Luís Pedro Amado Pinto Durão (PSD); Aurora Maria dos Santos Moreira (PSD), por impedimento de Gonçalo Filipe Fernandes, Irina Cristina Ludovico Tricamegy, Gilberto Alexandre Peixoto e João Carlos Jorge Antunes.

4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica Trafaria, Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaiça (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito João Pedro Eixa; o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda Pedro Miguel de Amorim Matias (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito João António Franco Rocha e o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó Luis Filipe Palma (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Anabela de Matos Tavares.

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se ainda a falta justificada da Senhora Deputada Municipal Maria Amélia Pardal (CDU):

4.2 – O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador José Pedro Ribeiro, da Senhora Vereadora Francisca Parreira, da Senhora Vereadora Maria das Dores Marques Meira, o Senhor Vereador José António Matos; a presença das Senhoras Vereadoras Ana Cláudia Miguéns de Almeida, do Senhor Vereador Tiago David Galveia e Catarina de Matos Pé-Curto.

5 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

5.1 – Entrou-se no ponto 3.8 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Novos Regulamentos de funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio, para a valência Creche e para a valência Jardim de Infância"; (continuação)

5.1.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira.

5.1.1.1 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Como todos nos recordamos, na última Sessão da Assembleia Municipal, a Sessão terminou quando terminou a intervenção do Senhor Deputado Municipal Luis Palma, e, portanto, não tive a oportunidade de tecer qualquer consideração, hoje o Senhor Deputado Municipal não está cá, mas como penso que a intervenção é subscrita pelos/as Senhores/as Deputados/das Municipais da CDU, responderei da mesma forma.

Eu vou citar, tenho aqui comigo escrita a intervenção, portanto o que eu digo é mesmo citação, não é mais ou menos e ia tentar responder a três ou quatro coisas que foram ditas naquela intervenção e que efetivamente não correspondem à realidade.

A primeira diz: "não serve os interesses do Município". Aquilo que eu acho Senhores Deputados Municipais, é que a proposta serve os interesses do Município, é esta porque está aberta a todos os munícipes e a que temos hoje é a que não serve porque está apenas aberta a alguns.

Portanto, esta afirmação para nós, não tem qualquer adesão à realidade.

Segunda questão, disse o Senhor Deputado Municipal Luís Palma: "não foi trabalhada nem sequer discutida com as organizações representativas dos trabalhadores". Sim Senhores Deputados Municipais, há uma coisa que é verdade, é que para haver diálogo tem que haver dois pelo menos. Pode haver três ou quatro ou cinco, mas dois tem que existir. E, portanto, aquilo que eu vos digo é que sempre que estas questões foram colocadas e foram-no várias vezes, e foram convidados para estar no Grupo de Trabalho que foi aprovado em reunião de Câmara, e as respostas que recebemos eu vou lê-las, estão escritas em emails e em comunicados. "Não estamos nem estaremos disponíveis, para diálogos estéreis, que apenas visam prejudicar os trabalhadores e as suas famílias, nem seremos envolvidos na tomada de decisões que visam prejudicar os trabalhadores. A responsabilidade das decisões tomadas pelo executivo nesta matéria, são da sua única e exclusiva responsabilidade". É verdade, mas não porque nós o quiséssemos, mas porque se recusaram a participar.

Terceira questão, dizia o Senhor Deputado Municipal: "nada tem contra a possibilidade de vagas para a comunidade em geral, desde que salvaguarde critérios de prioridade para os filhos dos trabalhadores do Município, na seleção dos candidatos à frequência, tal como acontece com o IASFA – Instituto de Ação Social das Forças Armadas".

Eu disse na reunião anterior, mas fui confirmar e trazer-vos a prova de que isto não corresponde à realidade, ou melhor, corresponde à realidade, só que daqui não há analogias. E aquilo que acontece é que, há um diploma própria, que é o Decreto-Lei 193/2012, que identifica os beneficiários dos apoios sociais complementares, e onde não consta nada que diga respeito às autarquias, mas consta o Centro Social do Alfeite. Portanto, Senhores Deputados Municipais, esta afirmação do Senhor Deputado Municipal Luís Palma, ou dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais da CDU, não pode, é uma proposta que não tem fundamento. Podem fazê-lo, o IASFA

pode fazê-lo, tem um documento próprio, a autarquia não tem. E nesta matéria penso eu que todos achamos que não há analogia. Ou é a Lei ou não é a Lei, eu não sei funcionar por analogia em Lei.

Outra questão que se colocou, e ainda relativamente a isto, quando nos dizem que a leitura que o Município fazia, fazia porque havia outras. Havia outras leituras. Mas isto deve ser assim parecido com aquele parecer dos auxiliares da ação educativa, fartei-me de o pedir, temos um parecer que diz que as auxiliares podem fazer a regularização do seu contrato, mas façam o favor, tragam-me o parecer, até hoje não trouxeram e pelos vistos não existe. Portanto, eu tenho muita dificuldade nesta matéria, em regular-me por opiniões que não estão sustentadas na Lei.

Outra afirmação que foi feita foi: "a retirada desta oferta aos trabalhadores do Município". Não é verdade, não é retirada aos trabalhadores, é aberta a todos os munícipes, num processo de equidade como a própria Lei prevê.

A questão que se coloca e que também o Senhor Deputado Municipal referiu, que era uma questão iminentemente politica. Não há opções quando não há dois caminhos. Quer dizer, se eu só tenho um caminho que é legal, eu não tenho opção. Eu tenho é que sustentar na Lei a minha opção. E a Creche Jardim de Infância 1º de Maio, não cumpre a legalidade. Aliás, eu tenho aqui comigo um documento interno do Município de Almada, de 2014, que posso até ler uma parte em que diz: "É preciso alterar o quadro legislativo com os constrangimentos legais impostos às autarquias e refletir sobre a continuidade da gestão autárquica da Unidade Educativa Creche e Jardim de Infância". E é engraçado que até algumas das propostas que estão neste documento, são aquelas que nós temos aqui. Se estão postas como equação, não estão como decisão como é evidente, mas estavam condicionadas só que por acaso foi em 2014, era difícil eu sei que era, e a verdade é que nada aconteceu e tudo quando nós chegamos em 2017, estava na mesma.

Portanto, Senhores/as Deputados/as Municipais, eu acho e penso e proponho que a proposta que está convosco é uma proposta que tem estas caraterísticas claras, coloca a oferta do Município dentro da legalidade. Ninguém pode dizer o contrário.

Garante a permanência da frequência até ao final do percurso de todas as crianças que lá estão inscritas hoje, desde a Creche ao Jardim de Infância. Garante a estabilidade profissional de todos os trabalhadores docentes e não docentes, porque se fossemos fazer aquilo que a outra proposta propunha e que eu também equacionei e fossemos integrar o Jardim de Infância como era normal que acontecesse na rede pública, os educadores, porque são trabalhadores do Município e o Município não coloca educadores, eram obrigados a concorrer num concurso nacional que imaginem Senhores/as Deputados/as Municipais da CDU, que seria muito desagradável. Porque podiam ir para Bragança, Vila Real de Santo António ou não serem colocados. E, portanto, esta proposta garante a estabilidade profissional quer em local, quer em emprego, de todos os trabalhadores docentes e não docentes da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio.

Esta opção na rede pública já o disse, obrigaria a concorrer e para além disso, alarga com vantagem para todos os munícipes a valência Creche, sabendo todos nós que a Creche é muito mais e altamente deficitária, não é só no nosso Concelho é por todo o país, mas também no nosso Concelho. Portanto, Senhores/as Deputados/as Municipais, eu acho que tendo em conta todo este enquadramento, que acabei de fazer, todo o tempo que houve disponível para discussão e recolha de contributos, aberto a todos e que todos recusaram dar, não vejo qualquer utilidade no prolongamento desta discussão. Estas proposta que está em cima da Mesa é conforme a legislação em vigor, é a que respeita os princípios da igualdade e universalidade e é aquela que se adequa à missão do Município."

5.1.2 – No debate usou da palavra os/as Senhores/as Deputado/as Municipais Joaquim Miguel Judas (CDU), Ana Margarida Lourenço (PS), António Francisco Salgueiro (PSD) a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e ainda o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício.

5.1.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Joaquim Miguel Judas (CDU):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Senhora Presidente em exercício disse que recebeu emails dos órgãos representativos dos trabalhadores, acredite, não é isso que está em causa. Mas disse também que em reuniões com organizações sindicais houve troca de impressões acerca desta matéria. O caminho faz-se a dois, isto é, como os casamentos, é uma aventura que se quer viver em comum e é um constructo, como dizem os sociólogos, é preciso que tenhamos vontade para criar o constructo, também têm que ser dois a fazê-lo, e é essa parte que justifica que nós tenhamos feito a proposta de retirada da proposta e de ser uma Comissão da Assembleia Municipal ainda a refletir sobre este assunto.

Lembro que as primeiras reuniões que fizemos do Grupo de Trabalho que foi criado, não contou com alguns dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, portanto, nós estivemos sempre, mas outros não estiveram. Foi um esforço que de facto, o executivo fez para que todos ficassem ouvidos nesse processo, com pouco êxito, até mesmo da parte de quem acompanhava de perto, o Partido Socialista no seu trabalho de executivo. Portanto, não podemos dizer que foram só os trabalhadores que não estiveram, houve outros que também não estiveram, se calhar, tão envolvidos como seria necessário.

O segundo aspeto, é que dizendo que está na Lei não quer dizer que seja a única possibilidade, porque existem outras possibilidades. E quando em 2014 foi levantada a questão que era necessário refletir, era começar a refletir exatamente sobre o assunto, nós nunca dissemos que esse problema não existia. A partir do momento em que foi cerceada aos Municípios, a possibilidade de dar esse seu complemento aos seus trabalhadores, que noutras áreas da Administração Pública essa possibilidade foi mantida, que dá um certo viés em relação aquilo que são a igualdade de direitos dos cidadãos perante a Lei e igualdade de oportunidades, mas o que é certo é que poderíamos procurar outras soluções. E uma das soluções possíveis, que não vamos agora discutir e ao referi-la não quer dizer que a estejamos a encarar ou que a estivéssemos a encarar, era de eventualmente a Casa de Pessoal poder assumir essa função. Estou só a citar esta, e estou a cita-la porque ela é uma possibilidade, não estou a dizer que a CDU estaria de acordo com essa solução, ou que os trabalhadores estivessem de acordo com essa solução. Sobre a questão dos trabalhadores já me pronunciei.

Não está na proposta em relação à prioridade a dar aos trabalhadores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados e da WEMOB, não está retirada a possibilidade de outras famílias poderem utilizar o equipamento e beneficiarem do equipamento. Está-se a estabelecer uma prioridade, não se está a dizer que é exclusivamente para os trabalhadores do Município. Portanto, só referir esse aspeto, porque poderia ficar a dúvida que queríamos ali um equipamento ou que os trabalhadores queriam um equipamento só para eles. Não sei o que é que os trabalhadores exatamente querem sobre isso, mas uma coisa não invalida a outra.

Seja como for, sem considerar que existam agora condições para discutirmos isto com profundidade, há uma proposta, a nossa proposta é aquela que colocávamos ao Senhor Presidente em exercício, que pedíamos para ser votada era se de facto, isto baixava a uma Comissão da Assembleia Municipal ou não, e depois passaríamos à votação do documento em função do resultado dessa primeira votação."

5.1.2.2 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sobre esta matéria e porque por vezes é importante voltar a repetir algumas coisas que já aqui foram esclarecidas, para que todos tenhamos a noção daquilo que aqui está em causa.

Não é possível que exista uma priorização para funcionários do Município. Não existe esse enquadramento legal.

A proposta que aqui a CDU acabou de deixar como possibilidade, não tem enquadramento legal. A Senhora Vice-Presidente já o disse na passada terça-feira quando apresentou a proposta, voltou a repeti-lo hoje, não sei qual é a dúvida em relação a isso, mas é bom que fique claro porque, as verdades também quando são muitas vezes ditas, também é importante que se tornem mesmo verdades.

Portanto, o PS volta a reiterar a questão que é: não existe enquadramento legal para que aquilo que é a pretensão da CDU, ou que aqui sugeriu, seja possível. Não existe esse enquadramento legal. Podemos refletir se concordamos ou não concordamos com a Lei, mas a Lei existe e é para se cumprir. E a entidade que, numa primeira instância fez referência, até porque e, a Senhora Vice-Presidente, fez aqui de facto, alguns esclarecimentos à intervenção que foi feita pelo Senhor Deputado Municipal da CDU, que interveio na passada terça-feira. Mas houve também mais uma questão levantada que foi sobre o parecer da CCDR, que considera a CDU, que não é o órgão competente para dar pareceres sobre esta matéria no que respeita às autarquias. Mas uma coisa é certa, quem pela primeira vez levantou esta questão foi a IGF – Inspeção-Geral de Finanças numa auditoria que foi feita à autarquia. E, portanto, se isso não é suficiente para a CDU, para nós autarcas do PS, é um assunto para levar muito a sério. E o caminho fez-se e este executivo aquilo que faz foi encontrar uma solução para enquadrar a questão da Creche 1º de Maio, naquilo que é o enquadramento legal em vigor neste momento. E aquilo que a CDU agora acabou de propor, já o tinha proposto na passada terça-feira, foi suspender esta solução e voltar a discutir descendo à Comissão. Às portas de um novo ano letivo, portanto, isto basicamente é voltar a adiar um problema que todos sabemos que existe, que todos sabemos que a solução que alguns sugerem, não tem enquadramento legal, e deixar por mais um ano a Câmara Municipal numa situação bastante frágil no que respeita à legalidade dos seus atos.

Portanto, o Partido Socialista quer votar esta proposta hoje e a proposta da CDU de baixar à Comissão obviamente, somos contra ela porque existe uma situação para resolver, houve um caminho feito durante bastante tempo com o enquadramento possível e que existe, com a participação daqueles que quiseram participar, com o diálogo e o cuidado de quem trabalha estas matérias há muitos anos, com grande empenho dos serviços da Câmara Municipal, e portanto, esta situação tem efetivamente de ser resolvida, porque estamos às portas de um novo ano letivo e também é essa perspetiva que não podemos andar constantemente a dar aos trabalhadores. Porque quando uma decisão é tomada, ela tem de ser tomada de vez. E andar constantemente a adiar, é criar expetativas erradas aos trabalhadores do Município e isso peço imensa desculpa Senhor Deputado Municipal não é uma postura séria."

5.1.2.3 – O Senhor Deputado Municipal António Francisco Salgueiro (PSD):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A presente proposta do novo Regulamento de Funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio, cabe-nos informar o seguinte: Esta proposta vem no seguimento de uma ação de controle ao Município de Almada, realizada pela Inspeção Geral de Finanças, no âmbito do seu projeto "Contribuir para a melhoria da legalidade e da qualidade da despesa em matéria de contratação pública e da gestão dos recursos humanos da Administração Local e reportada ao Triénio 2014/2016, iniciada no ano de 2017, e concluída em março de 2019, com o despacho de concordância do Inspetor Geral de Finanças.

Face a essa ação de controle, a Câmara Municipal de Almada solicitou à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que apreciasse esse documento e que ajudasse a clarificar as dúvidas do Município sobre o assunto.

A CCDR-LVT, tendo apreciado a questão dentro da sua competência, de apoiar tecnicamente as Autarquias Locais, como estabelece a alínea d), nº 2, do artigo 2º, da Lei nº 228, de 25 de outubro de 2012, emitiu um parecer, que veio consubstanciar a ideia que já se descortinava e que passava pela necessidade de tornar a Creche e Jardim de Infância 1º de Maio, aos princípios da universalidade, para que o equipamento possa estar disponível a todas as crianças do Concelho de Almada.

Nestes termos, e ao contrário do que reclama a CDU, e algumas organizações representativas dos trabalhadores, aliás, uma delas até tem vindo a informar os trabalhadores municipais, de que o executivo da Câmara Municipal quer retirar a Creche aos trabalhadores e a declarar que isto é uma alteração ao regulamento como está aqui hoje proposto e a proclamar que é um roubo. Querendo manter a exclusividade que sabe bem não ser possível.

Com esta atitude, não nos parece que esta organização sindical queira discutir ou negociar seja o que for, e por isso não vemos necessidade de adiar ou suspender esta proposta.

Consideramos sim, que esta proposta responde à resolução do problema existente, pois vem estabelecer o principio da universalidade, da legalidade e da igualdade, na oferta das valências de Creche e Jardim de Infância, para além dos filhos dos trabalhadores municipais, a todas s crianças moradoras no Município de Almada.

Não sendo possível manter o que está atualmente estabelecido, como julgo que todos queríamos, julgamos ter aqui uma boa proposta e por isso o Grupo Municipal do PSD irá votar a favor."

5.1.2.4 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal, eu disse que para diálogo e preciso dois, mas eram dois a falar, quando se coloca a questão e alguém responde: "não falamos sobre isso, recusamo-nos a participar em qualquer discussão que seja para retirar direitos aos trabalhadores", eu não sei onde está o diálogo. Estão lá dois, mas só fala um, e o outro diz que não quer falar. Portanto, neste quadro faça o favor de explicar onde está o diálogo. Não existe. Penso eu que concorda comigo. Isto não é diálogo. A recusa foi permanente e sempre que o assunto vinha à liça.

E o Senhor Deputado Municipal sabe tão bem ou melhor do que eu, que enquanto autarca nós somos responsáveis económica financeira e criminalmente pelos atos que praticamos. Eu já ouvi uma vez uma questão, perguntando: quem assina, quem é responsável por a verba que é cabimentada? Claro que somos todos, começa nos meus serviços quando fazem a proposta, passa por mim, chega à Senhora Presidente. Tudo responsável. Portanto, somos todos responsáveis financeira e criminalmente. Criminalmente talvez não, mas financeira somos. E posso lhe garantir que seremos e bem penalizados se isto acontecer. Isto é um quadro. Eu não estou aqui a inventar, parece que estou aqui a inventar uma coisa que nunca se falou. Que ninguém nos questionou. Não Senhor Deputado Municipal, eu não sou a central da maldade, quando digo eu, é o executivo. Porque é que nós nos haveríamos de lembrar de alterar uma coisa que tem qualidade, eu reconheço, eu vou à Creche eu conheço a Creche, eu falo com as educadoras, tem projetos interessantes, não está aí o problema. Estive na festa de final de ano, dei-lhes os parabéns até pelas opções que fizeram. Agora isto é outra coisa, é outro mundo. O problema aqui é da legalidade da existência nos moldes em que existe, naquela Creche. Eu acho que as pessoas quando propõem atos que não têm sustento legal e não são responsáveis pela sua operacionalização, torna-se difícil, porque aqui responsável é quem ano a ano e depois de um aviso, continua a manter a situação inalterada como se nada tivesse acontecido.

Senhor Deputado Municipal, para mim e para o executivo, está claro que não quereremos manter mais esta situação por estas razões, não é por quaisquer outras que nós vemos aí espelhadas por cartazes e por afirmações, porque essas não têm nenhuma adesão à realidade, a adesão à realidade está aqui e está bem justificada."

5.1.2.5 – O Senhor Deputado Municipal Joaquim Miguel Judas (CDU):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É só para esclarecer, para centrar a discussão. É que nós temos dúvidas que consideramos legitimas, de que esta seja a única solução no quadro legal. E é essa a razão porque apresentamos esta proposta. Temos dúvidas que seja esta a única solução que nos é aqui apresentada.

Em relação às circunstancias que estão criadas em relação aos autarcas e à sua responsabilidade, e à ameaça que sucessivamente lhe é feita, de responsabilidade que naturalmente e legitimamente lhe tem que ser atribuída, pelos atos que praticam, não é aí que está o problema, já exercemos funções dessa natureza e sabemos o que é que isso significa para todos nós ou pode significar. Eu conheço isso e com certeza que os Senhores também conhecem. Não é isso que está em causa. Não isso é evidente, está presente a circunstância,

agora esta é a única solução é aí que está a dúvida. E pensamos que poderia existir uma solução melhor, procurando essa solução."

5.1.2.6 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal Joaquim Judas, eu tenho um profundo lamento a fazer, e julgo que é sincero. É que durante um ano, com um grupo criado, para discutir e darem contributos, para encontrarmos uma alternativa que houvesse na legalidade, ninguém, ninguém, tenho atas das reuniões todas, ninguém foi capaz de arquitetar a mínima proposta alternativa que coubesse na Lei. Isso eu garanto-lhe, é um lamento profundo que eu tenho, porque se tenho algum vislumbre dessa proposta que eu não tenho, tenho muita pena que a não tenham feito. Isso é que eu não entendo, e lamento profundamente."

5.1.2.7 – O Senhor Deputado Municipal Joaquim Miguel Judas (CDU):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É muito curto, porque na parte em que participei, ficamos na questão e está aí o Senhor Vereador Tiago Galveia que me acompanhou nalgumas reuniões e eu acompanhei-o a ele, se calhar até foi mais assim, mas nós ficamos naquela fase em que tínhamos dito que era necessário ouvir os trabalhadores. Nós depois disso de facto, não tivemos novos desenvolvimentos, designadamente em relação a estes últimos espetos e a estas últimas dificuldades que refere, em relação às reuniões com a participação dos trabalhadores sobre esta matéria. Lamento, mas também é esta a nossa leitura. Depois aquela comissão naufragou penso eu. Mas não foi por falta da CDU lá ter estado e ter feito a proposta de que fossem ouvidos os trabalhadores. É só isso que tenho para dizer em relação a esta matéria. Depois dali para a frente já nada mais posso dizer."

5.1.2.8 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Dali para a frente, não houve mais nada. É verdade. A CDU foi a três reuniões e às duas últimas não foi.

Convidaram-se os trabalhadores, eles também não foram, portanto, na quinta reunião restava-me com três forças politicas presentes, estava o Bloco de Esquerda, o PSD e o PS, entendemos que se ninguém tinha nenhum contributo para dar, se tinha havido tanta discussão, equacionaram-se "N" coisas, nenhuma alternativa dentro da legalidade, e, portanto, aquilo que restava ao executivo, era passado um ano, agarrar ir à procura de alternativa, procura-la e sustenta-la. Não tinha outra opção. Porque temos a questão da legalidade e temo-la com uma grande equidade, é que parece que nós é que nos lembramos de dizer que aquilo era ilegal. Não fomos. E, portanto, a pressão deu-se um ano, aprovou-se uma proposta em reunião de Câmara que já nos escutaria perante alguma outra pergunta que nos fosse feito, já diríamos: "calma, estamos aqui a estudar, temos aqui este grupo criado, foi aprovado em reunião de Câmara, por unanimidade, até reconhecendo que era uma situação, mas chegou ao fim e não deu nada. Portanto, nós agora vamos decidir e decidimos e a proposta está aqui."

5.1.2.9 – O Senhor Deputado Municipal António Francisco Salgueiro (PSD):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Só queria fazer aqui uma correção, houve algumas organizações representativas dos trabalhadores que foram ouvidas. Falamos e reunimos com o Sindicato dos Trabalhadores do Concelho de Almada e com o SINTAP. É só para dar esta informação."

5.1.2.10 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Tem razão Senhor Deputado Municipal do PSD, e a linguagem traiu-me, porque de facto, esses dois sindicatos estiveram, mas também não fizeram nem deram nenhum contributo. Outros não estiveram e recusaram ir com o texto que eu há bocadinho li. Eu tenho o email em minha posse. Eu tenho comigo a resposta."

5.1.2.11 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício Paulo Viegas:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu quero esclarecer o seguinte: confrontados que fomos com um pedido de baixa à Comissão, o instrumento que a Mesa tem para regular este tipo de situações, é naturalmente o Regimento aprovado pelo plenário da Assembleia Municipal. Portanto, eu quero invocar aqui o artigo 52º, do nosso Regimento, que diz: Requerimento de Baixa à Comissão. No seu ponto 1, admite efetivamente o pedido de baixa à Comissão por qualquer uma das partes, qualquer um dos interessados, no seu ponto 2, diz o seguinte: "A admissibilidade do requerimento carece de consentimento dos proponentes presentes do documento a votar". Neste caso estamos perante uma proposta da Câmara Municipal e, portanto, será a Câmara Municipal a decidir se permite a baixa à Comissão."

5.1.2.12 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente, eu acho que aquela intervenção que fiz e as conclusões que tirei que são claras sobre essa matéria."

5.1.2.13 – O Senhor Deputado Municipal Joaquim Miguel Judas (CDU):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente em exercício, de facto, só temos que lamentar que seja assim. Porque seria mais correto que de facto se fizesse a votação e fosse colocada a questão à Assembleia Municipal. Era bom que a Assembleia Municipal, já que tem um novo Regulamento, seja mais rigorosa em relação ao cumprimento daquilo que o Regulamento propõe. E, portanto, comparando com aquilo que se passou na reunião anterior e até o facto de já estarem a ser difundidas às pessoas propostas de Regulamento que vamos agora votar e que ainda a Assembleia Municipal não aprovou, deve-nos preocupar. Mas seja como for, estimo esse rigor que a Mesa está agora a assumir e que ele nos conduza pelas reuniões que se seguem. Tomamos boa nota em relação a essa matéria."

5.1.2.14 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício Paulo Viegas:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal, eu também tomo boa nota da sua intervenção, agora eu não sei ao que se refere exatamente, o instrumento que a Mesa tem para regular as reuniões da Assembleia Municipal, é o seu Regimento e eu estou a basear-me no Regimento, no artigo 52º, não sei a que é que se refere na sua intervenção."

5.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 24 votos a favor, sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os/as Senhores/as Presidentes de Junta das Uniões de Freguesia e Junta de Freguesia que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal CHEGA, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP; 3 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 10 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada nos termos da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Regulamento de Funcionamento da CJI 1º de Maio, valência Creche e o Regulamento de Funcionamento da CJI 1º de Maio, valência Jardim de Infância, nos precisos termos da deliberação camarária de 6 de junho de 2022, que aprovou a proposta nº 2022-292-DRH.

6 – Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 00H00, ficando concluído o último ponto da agenda.

7 – Foi verificada a presença dos membros da Câmara Municipal em funções: a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira, dos/as Vereadores/as Senhores/, Filipe Pacheco, Nuno Matias, José Luís Bucho Matos, Helena Azinheira, Tiago Galveia, Catarina Matos Pé-Curto e Joana Mortágua.

8 – Foi verificada a presença de cerca de dez munícipes. A sessão foi transmita em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

9 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE EM EXERCÌCIO _____

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____